



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 014/2017  
**Decisão** : 092/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.5.  
**Referência** : Autos de Infração nºs 9900022078/2017, 9900020422/2017, 9900020696/2017, 9900021021/2017, 9900021034/2017 e 9900022412/2017  
**Interessados** : José Carlos Fernandes Dantas 74778021304, CONAZA Construções e Serviços de Engenharia Ltda – EPP, SERMOTEC – Serviços de Montagens Técnicas e Industrial Ltda, DPS Wind Soluções em Montagens Ltda, SVC Construções Ltda e Ivanildo de Oliveira Farias - ME

**EMENTA:** Aprova o julgamento à revelia dos Autos de Infração nºs 9900020570/2017 e 9900020418/2017.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 16 de agosto de 2017, apreciando os **Autos de Infração nºs:** 9900022078/2017 – José Carlos Fernandes Dantas 74778021304, 9900020422/2017 – CONAZA Construções e Serviços de Engenharia Ltda – EPP, 9900020696/2017 - SERMOTEC – Serviços de Montagens Técnicas e Industrial Ltda, 9900021021/2017 - DPS Wind Soluções em Montagens Ltda, 9900021034/2017 - SVC Construções Ltda e 9900022412/2017 - Ivanildo de Oliveira Farias – ME, sob relatoria do Conselheiro Alfredo José Matias Campelo; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização das infrações ou apresentação de defesa dos autos de Infração acima referenciados; e, considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedentes os autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados. Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**